

PORTARIA SESA Nº 0009/2019

O **DIRETOR GERAL** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde e,

Considerando o disposto no Artigo 242, da Lei nº 6.174/1970, e

Considerando o contido no protocolado nº 15.537.730-5,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a pedido, a **Portaria nº 0422/2018/DG/SESA**, que concedeu **Licença para Trato de Interesses Particulares**, no período de 01/08/2018 a 30/07/2020, à servidora **Tamara Ribas Janke**, RG nº **9.108.444-9**, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional da Lapa de São Sebastião, sede na Lapa, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A revogação aplica-se a partir de **01/01/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de janeiro de 2019.

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br